

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3155/14
Fls. 01
Resp. 1

INDICAÇÃO Nº 1488 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

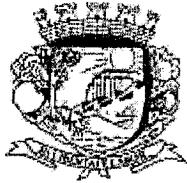
O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua **Marechal Deodoro da Fonseca**, defronte à praça, há necessidade da adoção de providências visando pavimentação do passeio público e construção de muro.

Outro problema que deve receber atenção do Poder Público é o barranco com cerca de vinte metros (20m) existente no local, que avança sob prédio existente na sua parte superior.

Justificativa:

Na mencionada rua **Marechal Deodoro da Fonseca**, defronte à praça, inexistente a pavimentação do passeio público e o terreno existente no local encontra-se tomado pelo mato que cresceu.

0372/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3155/14
Fls. 02
Resp. 1

O passeio público defronte à praça indicada, não conta com pavimentação e o muro não foi construído, sendo que o mato crescido prejudica pessoas de transitarem pela via pública indicada, forçando os pedestres a buscarem o leito carroçável para a passagem, causando sérios riscos de atropelamento.

Também o alto barranco que existe no local, oferece riscos, posto que existe na sua parte superior prédios.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização deste serviço de execução de pavimentação do passeio público e do muro, podendo, assim, salvar vidas futuramente com estas providências, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Assim, apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis



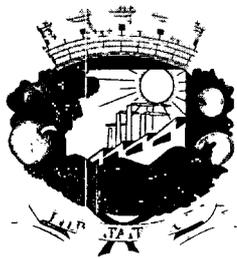
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3155/14
Fls. 03
Resp. [assinatura]

para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao
Prefeito Municipal.

Valinhos, aos 29 de agosto de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

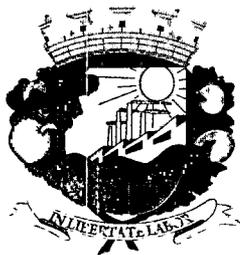


C.M.V
Proc No 3155/14
Flc 04
Resp. /

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





C.M.V
Proc No 3/55, 14
Fis - 25
Resp. /

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

